



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N.º 002/2024 - “MEU NOME, MINHA IDENTIDADE”

Dispõe sobre Edital “Meu NOME, minha IDENTIDADE” – Retificação de Nome e Gênero

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 13.830/19, e regulamentadas pelo Decreto nº 15.106/22, torna público que estão abertas as inscrições para o “Meu NOME, minha IDENTIDADE” - Retificação de nome e gênero, que objetiva promover os assentos dos registros civis de 15 pessoas pessoas travestis, não binárias, mulheres e homens transexuais, residentes à cidade de Juiz de Fora que tiveram seu Registro Civil feito em outro Estado ou Distrito Federal, através de processo gratuito de retificação de prenome e gênero (custeio das despesas cartoriais), possibilitando às pessoas o acesso e exercício pleno da cidadania;

- 1 - Consta do “**Meu NOME, minha IDENTIDADE**” - Retificação de Nome e Gênero.
- Retificação de Nome e gênero;

Poderá requerer a retificação de prenome e gênero na certidão de nascimento e/ou de casamento, qualquer pessoa que se identifique enquanto travesti, não binarie, mulher ou homens transexuais e que seja maior de 18 anos.

2 - As pessoas interessadas em participar deverão se inscrever através do endereço eletrônico <https://forms.gle/NFj3pKrmQuG9rKT3A> no dia 12 de agosto de 2024 a partir das 08:00 até o dia 23 de agosto de 2024 às 17:00 horas. Aqueles que optarem por realizar a inscrição presencialmente, poderão comparecer no horário das 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00, na Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), localizada na Av. Brasil, 2001 / 10º andar - Centro, Juiz de Fora/MG.

3 - Poderão participar do processo de seleção, pessoas interessadas em retificar seu nome e gênero, que tiveram seu Registro Civil feito em outro Estado ou Distrito Federal que não possuem recursos financeiros para os custos da retificação.

3.1 **PRIORITARIAMENTE** as vagas serão para as pessoas que se encaixem no perfil socioeconômico mediante a apresentação de uma das seguintes documentações:

- a) Ser inscrito no Cadastro Único.
- b) Trabalhadores formais: Cópia dos contracheques referente aos meses de abril/maio/junho de 2024. (Anexo I – MODELO).



- c) Trabalhadores informais: Declaração de rendimentos informando a atividade exercida e a renda mensal referente aos meses de abril/maio/junho de 2024 (Anexo I – MODELO).
- d) Desempregado e sem renda: Declaração de situação de desemprego (Anexo II e III).

3.2 - Será usado o perfil socioeconômico como critério de desempate.

4 - O resultado das inscrições contempladas pelas vagas de retificação será divulgado dia 9 de setembro de 2024, através do endereço eletrônico (<https://www.pjf.mg.gov.br/>)

5 - Serão retificadas 15 pessoas e cadastrados excedentes, para o preenchimento de eventuais desistências e/ou que não atenderem os critérios estabelecidos neste edital. Os excedentes serão chamados em até 30 dias após a publicação do resultado.

5.1 - Após ser contemplada no número de vagas a pessoa receberá um envelope e orientação para adquirir a listagem dos documentos exigidos pelo Provimento 149/2023, estes deverão ser entregues na SEDH - em data e horário a serem estabelecidos no momento do atendimento presencial.

6 - A seleção será realizada seguindo o critério de comprovação socioeconômico conforme o item 3 e de comprovação de residência no município de Juiz de Fora. A seleção só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações abaixo:

Certidão de Nascimento;
Certidão de Casamento, se for o caso;
Cópia do Registro Geral de Identidade (RG);
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia do Título de Eleitor;
Comprovante de Residência (original e cópia);
Cópia da identificação civil nacional, se for o caso;
Cópia do passaporte brasileiro, se for o caso;
Cópia de Carteira de Identidade Social, se for o caso;

OBSERVAÇÕES:

7 - Outros documentos serão solicitados durante o processo para atender determinação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais .

• DA VALIDADE DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS NOS TERMOS DO PROVIMENTO 149:

7.1 - A parte beneficiada está ciente que deverá reunir as certidões obrigatórias previstas no Provimento 149/2023 do CNJ:

“§ 6.º A pessoa requerente deverá apresentar ao ofício do RCPN,



no ato do requerimento, os seguintes documentos:

- I — certidão de nascimento atualizada;
- II — certidão de casamento atualizada, se for o caso;
- III — cópia do registro geral de identidade (RG);
- IV — cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso;
- V — cópia do passaporte brasileiro, se for o caso;
- VI — cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Ministério da Fazenda;
- VII — cópia do título de eleitor;
- IX — cópia de carteira de identidade social, se for o caso;
- X — comprovante de endereço;
- XI — certidão do distribuidor cível do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XII — certidão do distribuidor criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIII — certidão de execução criminal do local de residência dos últimos cinco anos (estadual/federal);
- XIV — certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos cinco anos;
- XV — certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVI — certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos cinco anos;
- XVII — certidão da Justiça Militar, se for o caso.”

7.2 - Durante a execução do Projeto do “Meu NOME, minha IDENTIDADE”, a parte beneficiada deverá cumprir todas as fases do edital vigente, bem como comparecer ao cartório de registro civil para dar entrada no requerimento de Retificação de Nome e Gênero, dentro do prazo de validade das certidões.

7.3 - A indisponibilidade ou falta de planejamento da parte interessado (a) para dar entrada no requerimento dentro do prazo de validade das certidões, de forma alguma, enseja a obrigatoriedade a Secretaria Especial de Direitos Humanos em reemitir novas certidões, implicando na desclassificação do contemplado no Projeto.

Da desclassificação:

7.4 - Serão imediatamente desclassificadas, a qualquer tempo, independentemente da lista de divulgação dos classificados e em qualquer fase do presente edital, os participantes que:

- a) Realizarem a inscrição fora do prazo divulgado;
- b) Aqueles cujas informações prestadas estiverem incorretas, forem falsas ou, de qualquer modo, incompletas, ou que apresente algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Edital;
- c) Aqueles que não residirem em Juiz de Fora;
- d) Que estiverem com qualquer pendência, apontamento, irregularidade, restrição nos



documentos ou não observar as exigências documentais do presente edital;

8 - Para mais informações sobre o "Meu NOME, minha IDENTIDADE" - Retificação de nome e gênero, os interessados podem entrar em contato com a SEDH pelo telefone 3690-7331.

Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de julho de 2024.

BIEL ROCHA
Secretário Especial de Direitos Humanos



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, (nome - letra legível)
_____ (nacionalidade) _____ (estado civil),
inscrito(a) no CPF _____, declaro, para fins de comprovação do critério socioeconômico, referente ao **EDITAL N.º 002/2024 - “MEU NOME, MINHA IDENTIDADE” – Retificação de Nome e Gênero** da SEDH/PJF, que exerci a(s) seguintes(s) atividade(s) remunerada(s) nos meses de referência do edital:

Atividade exercida	Mês e Ano	Valor

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade e a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu _____,
portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida

_____, nº _____, _____ (complemento),
Bairro _____, no Município de _____, Estado do (e)
_____, declaro para os devidos fins que me encontro desempregado(a) há
_____ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento
provido _____ através _____ de

_____ (informar como se mantém, e se receber auxílio financeiro informar o valor).

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e
subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, inscrito no CPF sob o número _____ residente e domiciliado _____ no _____ endereço _____, declaro

para os devidos fins de direito e a quem possa interessar com fundamento na Lei 7.115/83 de 29 de agosto de 1993 C/C a Lei 1060/50 que sou pobre na acepção jurídica do termo e não tenho condições de demandar em juízo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família.

Declaro ainda nos termos do artigo 20 e 30 da Lei acima mencionada , que as afirmações são verdadeiras, responsabilizando pela veracidade das mesmas, sujeitando-me às sanções legais civis, administrativas e criminais. Previstas nas legislação aplicável.

Local e data.

Assinatura